

Aos

Cotistas do **Triscorp Ativos Florestais – Fundo de Investimento em Participações**

TRISCORP ATIVOS FLORESTAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
CNPJ/MF nº 11.249.598/0001-73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.529/0001-34, autorizada a prestar os serviços de administração de carteiras de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, expedido pela CVM em 12 de agosto de 2016 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **TRISCORP ATIVOS FLORESTAIS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.249.598/0001-73 (“Fundo”), nos termos do artigo 33 do regulamento do Fundo (“Regulamento”), vem, pelo presente edital, convocar os cotistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária do Fundo a se realizar **no dia 28 de agosto de 2018, às 09:00 horas** (“Assembleia”), **na sede da Administradora, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.701, Jardim Paulistano, CEP: 01452-000**, a fim de deliberar sobre:

- (i) Apresentação da versão preliminar do *Business Plan*, conforme previsto na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 11/07/2018;
- (ii) Redução de capital da Canto do Buriti Bioeletricidade S.A. para fazer frente às despesas do Fundo;
- (iii) Aprovação da proposta a ser apresentada ao advogado da família Benvindo, conforme documento anexo ao presente Edital, tendo em vista a Ação Declaratória de nulidade c/c reivindicatória, movida por Liomar Benvindo da Silva em face da Agro Energia Piauí S.A.;
- (iv) Aprovar a contratação do Carvalho & Oliveira Advogados Associados, representado pelo Dr. Wildson Oliveira, para defender os interesses do Fundo em relação à invasão da Comil, conforme proposta de honorários anexa ao presente Edital;
- (v) Aprovar a proposta de renovação das licenças de instalação da AEP Agrícola S.A. no Cerrado, conforme proposta anexa ao presente Edital;
- (vi) Discutir a estratégia a ser adotada em relação às demandas judiciais da AEP Agrícola S.A. no Cerrado;
- (vii) Elaborar uma estrutura de pessoal x custos, a fim de tentar evitar novas invasões em áreas das companhias investidas detidas pelo Fundo;
- (viii) Discutir uma forma de refletir nas DFs do Fundo as questões fundiárias, sem que prejudiquem e/ou atrapalhem o plano de desinvestimento do Fundo.

Nos termos do artigo 35 do Regulamento do Fundo, somente poderão votar na Assembleia cotistas que tenham cumprido com suas obrigações de integralização de cotas nos termos, prazos e condições estabelecidos no artigo 29 do Regulamento, e cujas cotas se encontrem depositadas e registradas em “Livro de Registro de Cotas Nominativas” mantido pela Administradora até 3 (três) dias antes da data fixada para realização da Assembleia, bem como seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano.

São Paulo/SP, 13 de agosto de 2018.

REAG ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.